



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2012

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

A Faculdade de Administração torna públicas as normas gerais para o Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação, na modalidade presencial, realizado pela Faculdade de Administração / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará – UFPA.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo dos alunos será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Faculdade de Administração, por meio da Coordenação do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, com o apoio operacional da FADESP.

1.2 Será cobrado dos candidatos, mediante boleto respectivo, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de taxa de inscrição.

1.3 O curso será auto-sustentável, com matrícula de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) e a mensalidade no valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais durante 15 meses.

1.4 O curso tem início previsto para 06/03/2013 e término para 20/07/2014.

1.5 O curso destina-se exclusivamente a profissionais que atuam em funções executivas que envolvam a gestão e decisões sobre a implementação e uso de recursos avançados de TI. Os participantes deverão ter curso superior completo, estar exercendo função de direção, gerência ou assessoria, com responsabilidade decisória em área relacionada com o objetivo do curso. É recomendável que tenham conhecimentos técnicos e experiência no uso de recursos de TI, ainda que baseados em tecnologias tradicionais.

1.5.1 Somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

## **2. VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 50 vagas, das quais 30% (15 vagas) serão ofertadas para a demanda social. As vagas da demanda social serão assim distribuídas:

- a) Professores e servidores da UFPA – 07 vagas
- b) Alunos de melhor conceito constantes na relação da última conclusão do Curso de Administração da UFPA (carentes) – 02
- c) Pessoas Carentes – 06

2.2 Serão considerados demanda social, servidores técnico-administrativos, docentes e alunos da UFPA e pessoas que comprovadamente não tenham condições de pagar as mensalidades.

2.3 Os candidatos que concorrerem às vagas da demanda social, na qualidade de carentes deverão comprovar a impossibilidade de pagamento das mensalidades, devendo apresentar renda familiar de até 03 (três) salários mínimos registrados em contracheque e/ou DECORE.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no do período de 05 de Dezembro de 2012 a 11 de Janeiro de 2013.

3.2 O candidato deverá preencher formulário de inscrição disponível no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), anexando paralelamente Currículo Vitae devidamente comprovado nos e-mails **gtiufpa2012@hotmail.com**

3.2 Os candidatos da Demanda Social deverão anexar pré-projeto e comprovante de renda familiar.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo dos candidatos às vagas do curso será realizado obedecendo as seguintes etapas: a) análise do Currículo Vitae dos candidatos e b) entrevista. Para os candidatos da demanda social será exigida, também, a apresentação de Proposta de Projeto sobre o tema da Gestão da Tecnologia da Informação e comprovação de renda familiar de até 03 salário mínimos.

4.1 A seleção será realizada no período de 14 a 25 de Janeiro de 2013, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação.

4.2 A classificação final dos candidatos às vagas da Demanda Social enquadrados na alínea “b” e “c”, do item 2.1, será realizada de acordo com a menor renda comprovada



## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A divulgação do resultado será realizada no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no dia 30 de Janeiro de 2013.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no link Cursos e Eventos – Ciências Sociais Aplicadas – Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação no período de 01 a 08 de Fevereiro de 2013.

6.2 A matrícula ocorrerá com o pagamento da primeira mensalidade do curso, cujo boleto deve ser gerado no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e postagem do Histórico Escolar.

6.3 Para os candidatos da demanda social a matrícula será efetivada apenas com a postagem do histórico escolar do curso superior concluído.

6.4 As matrículas deverão ser realizadas até 23h59min do dia 08 de Fevereiro de 2013.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Períodos/Datas
Inscrições	05 de Dezembro de 2012 a 11 de Janeiro de 2013
Processo Seletivo dos candidatos	14 a 25 de Janeiro de 2013
Divulgação do Resultado do processo seletivo	30 de Janeiro de 2013
Matrícula	01 a 08 de Fevereiro de 2013
Início do Curso	06 de Março de 2013.



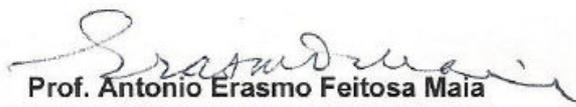
## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início do curso está previsto para o dia 06 de março de 2013, quarta feira.

8.2 Haverá um Seminário de Abertura do Curso no dia 06/03/2013, quarta feira as 16:00 h.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não será permitido recurso.

Belém, 13 de novembro de 2012



**Prof. Antonio Erasmo Feitosa Maia**  
Diretor da Faculdade de Administração